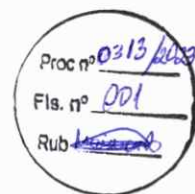




PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Ipueira/RN, 24 de janeiro de 2023.

DA: SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER E RECURSOS HUMANOS

AO: Prefeito Municipal de Ipueira/RN.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Resolução nº 011/2016 do TCE/RN, vimos solicitar de V. Excelência a autorização para realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN. Esta contratação é necessária para atender a demanda da tradicional prévia carnavalesca do Município de Ipueira/RN, para suprir as necessidades das festividades culturais que ocorrem todos os anos, visando sempre o bem estar e lazer dos foliões.

Informamos, ainda, que a dotação orçamentária para o exercício 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 537/2022, enquadra-se na seguinte Função Programática: 02.007.27.813.0021.2008 – REALIZAR EVENTOS E FESTAS POPULARES, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Solicitamos, após vossa autorização do pleito, que sejam determinadas as medidas cabíveis junto a Secretaria de Finanças e a Comissão Permanente de Licitação – CPL visando à viabilização desse procedimento a fim de que se possa adquirir o serviço previsto e discriminado na relação anexa a este memorando.

Atenciosamente,

WIRAJÁ NOBREGA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER



IPUEIRA-RN

PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT
01	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA Especificação: 01 grupo gerador em container acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 kva, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnica, com combustível incluso.	Diária	1
02	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE e PAINEL DE LED : Descrição -painel de 6,00 x 2,00mt de alta definição, 6 Moving bean, 8 Par led , 1 máquina de fumaça, 2 cob 200w com estrutura de sustentação Q30 para montagem já incluso e Tecnico para operar os esquipamentos	Diária	1
03	SEGURANÇA: Prestação de serviço de segurança desarmada de apoio e suporte a evento com homens e mulheres, devidamente uniformizados, em turno de 12 horas com ronda no local do evento.	Diária	5
04	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE GRANDE PORTE: Especificação: 24 caixas de sub grave, 24 caixas fly, 02 mesas digitais 48 canais para p.a e retorno, 30 pedestais para microfone, side duplo fly, spoid de voz duplo, retornos individuais para baixo, teclado, guitarra, metais, percussão, bateria, sanfona, 30 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 02 kit de microfones de bateria, amplificadores para todo sistema e acessórios.	Diária	1

2. JUSTIFICATIVA

2.1 – Esta contratação é necessária para atender a demanda da tradicional prévia carnavalesca do Município de Ipueira/RN, para suprir as necessidades das festividades culturais que ocorrem todos os anos, visando sempre o bem estar e lazer dos foliões.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1- O início dos serviços licitados deverá ser realizado pelo fornecedor, em até 02 (dois) dias, após o recebimento da ordem de serviço, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de serviço, por escrito, do Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.

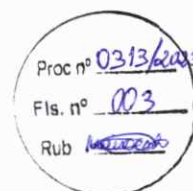
4. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1 – O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal ordenadora da despesa ou outro servidor designado para substituí-lo, que anotará em registro



PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 – Os itens somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas por este termo de referência.

5.2 – Todas as despesas e providências decorrentes do transporte seguro, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo ao Município.

Ipueira/RN, 24 de janeiro de 2023.

WIRAJÁ NÓBREGA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER



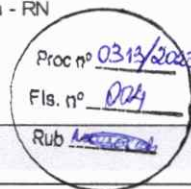
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br



DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E PROCESSOS

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Estrutura Administrativa: PREFEITURA DE IPUEIRA-RN

INTERESSADO(S)

- SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
- WIRAJA NOBREGA DOS SANTOS

DESCRIÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL SOLICITADA.

DADOS DO REGISTRO

Processo: 313/2023

Protocolo: 313/2023

Usuário: MONALIZA DA SILVA MEDEIROS

Data do Protocolo: 24/01/2023 12:28:34

Utilize o leitor de QR Code



INFORME O NÚMERO DO PROTOCOLO!

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefipueira-rn/#/processo>

IPUEIRA - RN. terça-feira. 24 de janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

Proc nº 0313/2023

Fls. nº 005

Rub Indicador**Memorando****Documento**

Número: 78/2023	Data: 24/01/2023	Situação: Aguardando a	Valor total: R\$ 0,00
Estrutura administrativa: 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
Emitente: MONALIZA DA SILVA MEDEIROS			
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL SOLICITADA. Se faz necessária devido à necessidade do serviço para atender a demanda da tradicional prévia carnavalesca do município de Ipueira/RN.			

Itens

LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA Especificação: 01 grupo gerador em container acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 kva, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnica, com combustível incluso.

Unidade: un**Preço estimado:** R\$ 0,00**Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	1,00	R\$ 0,00
	1,00	R\$ 0,00

LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE e PAINEL DE LED : Descrição -painel de 6,00 x 2,00mt de alta definição, 6 Moving bean, 8 Par led , 1 máquina de fumaça, 2 cob 200w com estrutura de sustentação Q30 para montagem já incluso e Técnico para operar os equipamentos

Unidade: un**Preço estimado:** R\$ 0,00**Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	1,00	R\$ 0,00
	1,00	R\$ 0,00

SEGURANÇA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO

Unidade: UN**Preço estimado:** R\$ 0,00**Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	5,00	R\$ 0,00
	5,00	R\$ 0,00

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE GRANDE PORTE: Especificação: 24 caixas de sub grave, 24 caixas fly, 02 mesas digitais 48 canais para p.a e retorno, 30 pedestais para microfone, side duplo fly, spoid de voz duplo, retornos individuais para baixo, teclado, guitarra, metais, percussão, bateria, sanfona, 30 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 02 kit de microfones de bateria, amplificadores para todo sistema e acessórios.

Unidade: un**Preço estimado:** R\$ 0,00**Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
--------------------------	------------	-------------



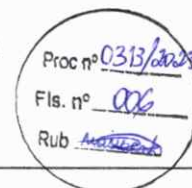
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br



1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	1,00	R\$ 0,00
	1,00	R\$ 0,00



WIRAJA NOBREGA DOS SANTOS
CPF: 066.263.914-61
Secretário(a) TURISMO ESPORTE E LAZER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

Proc nº 0313/2023
Fls. nº 007
Rubricado**Pedido****Documento**

Número: 55/2023	Data: 24/01/2023	Situação: Deferido	Valor total: R\$ 4,00
Estrutura administrativa: 1 - PREFEITURA DE IPUEIRA-RN			
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.			

Itens

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE GRANDE PORTE: Especificação: 24 caixas de sub grave, 24 caixas fly, 02 mesas digitais 48 canais para p.a e retorno, 30 pedestais para microfone, side duplo fly, spoid de voz duplo, retornos individuais para baixo, teclado, guitarra, metais, percussão, bateria, sanfona, 30 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 02 kit de microfones de bateria, amplificadores para todo sistema e acessórios.

Unidade: un

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	1,0000	R\$ 1,00
	1,0000	R\$ 1,00

SEGURANÇA: PRESTACAÇÃO DE SERVICO DE SEGURANCA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	1,0000	R\$ 1,00
	1,0000	R\$ 1,00

LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE e PAINEL DE LED : Descrição -painel de 6,00 x 2,00mt de alta definição, 6 Moving bean, 8 Par led, 1 máquina de fumaça, 2 cob 200w com estrutura de sustentação Q30 para montagem já incluso e Tecnico para operar os equipamentos

Preço estimado: 1,0000

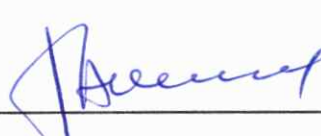
Unidade: un

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	1,0000	R\$ 1,00
	1,0000	R\$ 1,00

LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA Especificação: 01 grupo gerador em container acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 kva, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnica, com combustível incluso.

Unidade: un

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	1,0000	R\$ 1,00
	1,0000	R\$ 1,00
	Valor total	R\$ 4,00


JOSE MORGANIO PAIVA
CPF: 019.457.454-79

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilrn.com.br/portal/prefipueira-rn#/assinatura> e informe o código 27eddbbe-5d6f-47f4-a6c9-5fd527165edb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

ALVARO O. DANTAS DE ARAUJO
CNPJ: 09.010.326/0001-74
RUA MANOEL NORBERTO,36,CENTRO,
PARELHAS/RN CEP:59.360.000



Ào Município de Ipueira/RN,

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Locação de Equipamentos de Estrutura e Sonorização para o Município de Ipueira/RN, Conforme Quadro Abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA Especificação: 01 grupo gerador em container acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 kva, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnica, com combustível incluso.	Diária	1	R\$2.800,00	R\$2.800,00
02	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE e PAINEL DE LED : Descrição -painel de 6,00 x 2,00mt de alta definição, 6 Moving bean, 8 Par led , 1 máquina de fumaça, 2 cob 200w com estrutura de sustentação Q30 para montagem já incluso e Tecnico para operar os equipamentos	Diária	5	R\$3.290,00	R\$16.450,00
03	LOCAÇÃO DE TELÃO - Detalhamento: Pannel de led em alta resolução (mínimo P10mm), indoor. Para composição de cenário com software de aplicação de imagem com 8m dividido ou agrupado em painéis 1m x 1m cada. Incluindo todo material, acessórios, pessoal técnico, com estrutura de sustentação BoxTruss Q30. - Observações: A montagem deverá estar pronta 2h (duas horas) antes do evento e a desmontagem 2h (duas horas) após. A duração de 1 (uma) diária corresponde a 8h (oito horas).	Diária	1	R\$1.800,00	R\$1.800,00
04	SEGURANÇA: Prestação de serviço de segurança desarmada de apoio e suporte a evento com homens e mulheres, devidamente uniformizados, em turno de 12 horas com ronda no local do evento.	Diária	30	R\$220,00	R\$6.600,00
05	ALUGUEL DE CADEIRAS PVC branca s/ braço. modelo atlântida sem braço, resiste a uma carga estática de até 120kg. certificada pelo immetro.	Unid	800	R\$3,90	R\$3.120,00
06	ALUGUEL DE MESA PLÁSTICA 70 X 70 cm. cor branca. com bastante resistência, no formato de quadrado, medindo 70cm de altura, certificada pelo immetro.	Unid	200	R\$7,10	R\$1.420,00

07	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE GRANDE PORTE: Especificação: 24 caixas de sub grave, 24 caixas fly, 02 mesas digitais 48 canais para p.a e retorno, 30 pedestais para microfone, side duplo fly, spoid de voz duplo, retornos individuais para baixo, teclado, guitarra, metais, percussão, bateria, sanfona, 30 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 02 kit de microfones de bateria, amplificadores para todo sistema e acessórios.	Diária	5	R\$5.300,00	R\$26.500,00
08					
TOTAL PROPOSTA					R\$ 58.690,00



VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$58.690,00 (
cinquenta e oito mil seicentos e noventa reais)

Prazo Validade da Proposta: 60 dias

Parelhas/RN, 10 de janeiro de 2023.

Alvaro O. Dantas De Araujo
CPF: **966.973.934-91**
Cargo: Titular



FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16

Rua Camilo Jose da Silva, 101, Jose Clovis de Medeiros,

Parelhas/RN

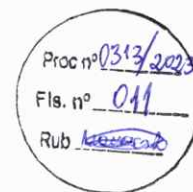
Cep: 59.360.000 TEL: 84-99968-2704

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de IPUEIRA/RN, vimos apresentar nossa proposta para locação de equipamentos de estrutura e sonorização para o Município de Ipueira/RN, Conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA Especificação: 01 grupo gerador em container acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 kva, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnica, com combustível incluso.	Diária	1	RS2.750,00	RS2.750,00
02	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE e PAINEL DE LED : Descrição -painel de 6,00 x 2,00mt de alta definição, 6 Moving bean, 8 Par led , 1 máquina de fumaça, 2 cob 200w com estrutura de sustentação Q30 para montagem já incluso e Tecnico para operar os equipamentos	Diária	5	RS3.250,00	RS16.250,00
03	LOCAÇÃO DE TELÃO - Detalhamento: Painel de led em alta resolução (mínimo P10mm), indoor. Para composição de cenário com software de aplicação de imagem com 8m dividido ou agrupado em painéis 1m x 1m cada. Incluindo todo material, acessórios, pessoal técnico, com estrutura de sustentação BoxTruss Q30. - Observações: A montagem deverá estar pronta 2h (duas horas) antes do evento e a desmontagem 2h (duas horas) após. A duração de 1 (uma) diária corresponde a 8h (oito horas).	Diária	1	RS1.700,00	RS1.700,00
04	SEGURANÇA: Prestação de serviço de segurança desarmada de apoio e suporte a evento com homens e mulheres, devidamente uniformizados, em turno de 12 horas com ronda no local do evento.	Diária	30	RS210,00	RS6.300,00
05	ALUGUEL DE CADEIRAS PVC branca s/ braço. modelo atlântida sem braço, resiste a uma carga estática de até 120kg. certificada pelo immetro.	Unid	800	RS3,50	RS2.800,00
06	ALUGUEL DE MESA PLÁSTICA 70 X 70 cm. cor branca. com bastante resistência, no formato quadrado, medindo 70cm de altura, certificada pelo immetro.	Unid	200	RS6,90	RS1.380,00

Flauber



FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16

Rua Camilo Jose da Silva, 101, Jose Clovis de Medeiros,

Parelhas/RN

Cep: 59.360.000 TEL: 84-99968-2704

07	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE GRANDE PORTE: Especificação: 24 caixas de sub grave, 24 caixas fly, 02 mesas digitais 48 canais para p.a e retorno, 30 pedestais para microfone, side duplo fly, spoid de voz duplo, retornos individuais para baixo, teclado, guitarra, metais, percussão, bateria, sanfona, 30 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 02 kit de microfones de bateria, amplificadores para todo sistema e acessórios.	Diária	5	R\$5.000,00	R\$25.000,00
08					
TOTAL PROPOSTA					R\$ 56.180,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$56.180,00 (cinquenta e seis mil cento e oitenta reais)

Validade da Proposta: 60 dias

Parelhas/RN, 05 de janeiro de 2023.

Flauber max de Oliveira Santos

Flauber Max de Oliveira Santos

RG: 3.083.460- SSP/RN.

CPF: 096.055.314-29.

Cargo: Titular



GEORGIANO FERREIRA DE MEDEIROS 05064603479
CNPJ: 40.013.090/0001-70
Rua Inacio Soares Barbosa, 1081, Maria Terceira,
Parelhas/RN CEP: 59.360.000

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Locação de Equipamentos e Estrutura para Eventos no Município de Ipueira/RN, Conforme Quadro Abaixo:

Item	Descrição	Und	Qt	Preço Unit	Preço Total
01	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA Especificação: 01 grupo gerador em container acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 kva, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnica, com combustível incluso.	Diária	1	R\$2.790,00	R\$2.790,00
02	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE e PAINEL DE LED : Descrição -painel de 6,00 x 2,00mt de alta definição, 6 Moving bean, 8 Par led , 1 máquina de fumaça, 2 cob 200w com estrutura de sustentação Q30 para montagem já incluso e Tecnico para operar os equipamentos	Diária	5	R\$3.300,00	R\$16.500,00
03	LOCAÇÃO DE TELÃO - Detalhamento: Pannel de led em alta resolução (mínimo P10mm), indoor. Para composição de cenário com software de aplicação de imagem com 8m dividido ou agrupado em painéis 1m x 1m cada. Incluindo todo material, acessórios, pessoal técnico, com estrutura de sustentação BoxTruss Q30. - Observações: A montagem deverá estar pronta 2h (duas horas) antes do evento e a desmontagem 2h (duas horas) após. A duração de 1 (uma) diária corresponde a 8h (oito horas).	Diária	1	R\$1.780,00	R\$1.780,00
04	SEGURANÇA: Prestação de serviço de segurança desarmada de apoio e suporte a evento com homens e mulheres, devidamente uniformizados, em turno de 12 horas com ronda no local do evento.	Diária	30	R\$215,00	R\$6.450,00

Georgiano



GEORGIANO FERREIRA DE MEDEIROS 05064603479

CNPJ: 40.013.090/0001-70

Rua Inacio Soares Barbosa, 1081, Maria Terceira,

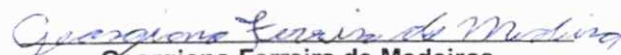
Parelhas/RN CEP: 59.360.000

05	ALUGUEL DE CADEIRAS PVC branca s/ braço. modelo atlântida sem braço, resiste a uma carga estática de até 120kg. certificada pelo immetro.	Unid	800	R\$3,80	R\$3.040,00
06	ALUGUEL DE MESA PLÁSTICA 70 X 70 cm. cor branca. com bastante resistência, no formato quadrado, medindo 70cm de altura, certificada pelo immetro.	Unid	200	R\$7,20	R\$1.440,00
07	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE GRANDE PORTE: Especificação: 24 caixas de sub grave, 24 caixas fly, 02 mesas digitais 48 canais para p.a e retorno, 30 pedestais para microfone, side duplo fly, spoid de voz duplo, retornos individuais para baixo, teclado, guitarra, metais, percussão, bateria, sanfona, 30 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 02 kit de microfones de bateria, amplificadores para todo sistema e acessórios.	Diária	5	R\$5.400,00	R\$27.000,00
08					
TOTAL PROPOSTA					R\$ 59.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

Prazo Validade da Proposta: 60 dias

Parelhas/RN, 15 de janeiro de 2023.


Georgiano Ferreira de Medeiros
002.349.266 – SSP/RN.
CPF: 050.646.034-79.
Cargo: Titular



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
CNPJ: 21.775.163/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:59:08 do dia 14/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2023.

Código de controle da certidão: **B24D.F7BC.D2BE.3750**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7730656
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**
CNPJ: **21.775.163/0001-16** Inscrição Estadual: **20.599.323-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **25/01/2023** às **10:57:39** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.170.116.217**.

Validade até **24/05/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc. n° 0313/2023
Fis. n° 016
Rub. Administración

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7599082
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**
CNPJ: **21.775.163/0001-16** Inscrição Estadual: **20.599.323-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uv2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em 28/10/2022 às 11:31:28 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 170.79.48.37.

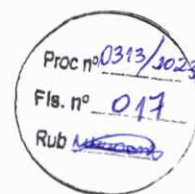
Validade até **24/02/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.775.163/0001-16

Certidão nº: 3551997/2023

Expedição: 25/01/2023, às 10:58:04

Validade: 24/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.775.163/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Parelhas
Sec.Mun. das Finanças do Planejamento e da Tributação
C.N.P.J. 08.087.561/0001-81

Av. Mauro Medeiros, 97 - Centro

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Número 032.941



Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional.

Contribuinte: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

C.N.P.J.: 21.775.163/0001-16

Inscrição no CMC: 003.146-1

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA, 101 - JOSE CLOVIS
59360-000 - PARELHAS / RN

Certidão Válida por 60 dias

Parelhas, 25 de JANEIRO de 2023

Código de Validação: GGGZ76657

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.parelhas.rn.gov.br, pelo agente recebedor., pelo agente recebedor.



IPUEIRA-RN

PREFEITURA DE

IPUEIRA

TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



DA: SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER E RECURSOS HUMANOS.

AO: Prefeito Municipal de Ipueira/RN.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

Senhor Prefeito

Atendendo a vossa solicitação informamos que procedendo à pesquisa de preços no comércio regional, constatamos, no final de apurada análise, que os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

Ipueira/RN, 25 de janeiro de 2023.

WIRAJÁ NOBREGA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER



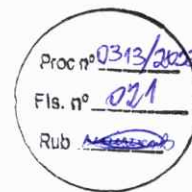
IPUEIRA-RN

PREFEITURA DE

IPUEIRA

TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



GABINETE DO PREFEITO

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER E RECURSOS HUMANOS.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

Eu, **JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**, declaro, à vista da estimativa em anexo, que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual-LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual-PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO que se encontram em vigor.

Ipueira/RN, 25 de janeiro de 2023.

.....
José Morgânio Paiva
Prefeito Municipal de Ipueira



PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DA FINANÇAS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Senhor Secretário,

Atendendo solicitação dessa Secretaria, informamos que de acordo com a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 537/2022, enquadra-se na seguinte Função Programática: 02.007.27.813.0021.2008 – REALIZAR EVENTOS E FESTAS POPULARES, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ipueira/RN, 25 de janeiro de 2023

Wellington Maécio Pereira de Azevedo
Secretário Municipal de Finanças



IPUEIRA-RN
PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/RN nº 313/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0022/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Autorizo que se proceda à abertura de processo administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica, em função dos motivos expostos no memorando inicial.
3. Determino sejam, os presentes autos, encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

Ipueira/RN, 25 de janeiro de 2023.

.....
JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal de Ipueira

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 001/2023



de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os(a) Senhores(a) abaixo relacionados, com cargos de provimento em confiança e efetivos para compor a Comissão de Licitação do Município de Ipueira/RN;

Ana Paula Medeiros Costa – CPF nº. 084.972.374.47 - Presidente

Antônio Marcelino de Medeiros – CPF nº. 702.440.654.20 - Membro

Maisa Carla Medeiros Lopes - CPF nº. 017.754.104-04 - Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:D1E09280

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2023. Edição 2943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

IPUEIRA-RN
PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO/RN nº 313/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0022/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Senhor Prefeito Municipal,

Considerando que o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, conforme motivos expostos no memorando inicial, e que a natureza do serviço apresentado situa-se num valor cujo procedimento a ser utilizado poderá ser feito através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitamos de Vossa Senhoria o encaminhamento deste processo à Assessoria Jurídica desta Casa, para que emita parecer sobre este procedimento administrativo.

Ipueira/RN, 25 de janeiro de 2023.


.....
Ana Paula Medeiros Costa
PRESIDENTE DA CPL/MI/RN



IPUEIRA-RN
PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/RN nº 313/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0022/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Encaminhem-se os presentes autos à Assessoria Jurídica desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.
3. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos sejam retornados à Comissão Permanente de Licitação para as providências complementares.

Ipueira/RN, 25 de janeiro de 2023.

.....
JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ (MF) 08.094.708/0001-60



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0313/2023
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0022/2023
REQUERENTE: Presidência da Comissão Permanente de Licitações.

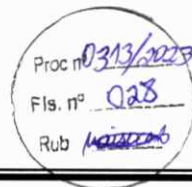
Dispensa de Licitação nº 0022/2023.
Objeto: **Contratação de empresa para serviço de locação de equipamentos de estrutura e sonorização para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer do município de Ipueira/RN.**

Relatório

1. O presente procedimento objetiva aferir a solicitação feita pelo Setor de Licitação, que determinou o encaminhamento do procedimento de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a **contratação de empresa para serviço de locação de equipamentos de estrutura e sonorização para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer do município de Ipueira/RN.**
2. Acompanhou o processo as propostas/orçamentos das empresas interessadas.
3. O mesmo foi distribuído a este departamento Jurídico para fins de atendimento do despacho supra.
4. É o relatório Eis, em síntese o que importa relatar até o presente instante.

Parecer

5. Trata a presente solicitação de parecer sobre Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II



da Lei nº 8.666/93, que tem como objeto a **contratação de empresa para serviço de locação de equipamentos de estrutura e sonorização para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer do município de Ipueira/RN.**

6. Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora menciona.

7. É sabido que no Direito Brasileiro, a licitação é a regra, sendo obrigatória sua adoção, pela Administração Pública ressalvada os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, estabelecidos na legislação ordinária.

8. Não se pode confundir dispensa de licitação com inexigibilidade de licitação; no primeiro caso, o objeto é licitável, apenas permitindo-se que a Administração, em determinados casos, dispense o procedimento licitatório; no segundo, o objeto não é licitável, tendo em vista a ocorrência de casos em que existe inviabilidade material ou jurídica de competição, o que torna a licitação impossível.

9. A exigência para o procedimento licitatório está insculpida no artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.

10. Contudo, o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"

11. Nesses casos, o legislador entendeu que, em função do



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ (MF) 08.094.708/0001-60



pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração. Sobre o tema, o professor Marçal Justen Filho[1] assevera:

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.

12. Assim, de acordo com o diploma legal, poderá ser dispensada a licitação para contratação de serviços com valor estimado até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), caso ultrapasse esse valor necessária à abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/9.

13. Depreende-se, pois, que, nessas hipóteses, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

14. Noutro giro, cumpre registrar a regular a nomeação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, realizada através da portaria nº 001/2023, de 03 de janeiro de 2023.

15. Conclui-se, portanto que presente processo de dispensa de licitação está dentro do que determina a Lei está em ordem, e a dispensa está dentro dos limites legais.

Ante todo o exposto, conclui-se favorável à realização do pretendido processo em epigrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no artigo 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, pela Dispensa de Licitação que tem como objetivo a **contratação de empresa para serviço**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ (MF) 08.094.708/0001-60



de locação de equipamentos de estrutura e sonorização para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer do município de Ipueira/RN, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, no que tange ao plano da legalidade, não existe óbice legal quanto ao prosseguimento do certame.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o parecer que se submete à consideração superior.

Ipueira/RN, 25 de janeiro de 2023.

PRYCYLLA MYKAELLY OLIVEIRA DE FREITAS

OAB/RN 14.244

Procuradora Jurídica Municipal



PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0313/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0022/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Senhor Prefeito Municipal,

Considerando os procedimentos adotados para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, apresentamos como vencedora deste certame **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.775.163/0001-16, conforme cartas propostas de preços apresentadas.

Portanto, submetemos a Controladoria Geral para emitir parecer, de acordo com a Lei Municipal nº 300/2006 e posteriormente, nos moldes do Inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, remeter o presente processo ao Gabinete do Prefeito para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do objeto supracitado em favor da referida pessoa.

Ipueira/RN, 25 de janeiro de 2023.

Ana Paula M. Costa

.....
Ana Paula Medeiros Costa
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/RN nº 313/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0022/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

DESPACHO:

4. De acordo.
5. Encaminhem-se os presentes autos à Controladoria Geral desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.
6. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos retornem a este Gabinete para homologação e adjudicação do objeto solicitado.

Ipueira/RN, 25 de janeiro de 2023.

.....
JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



PROCESSO/RN nº 313/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0022/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Credores: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS , inscrito no CNPJ sob o nº 21.775.163/0001-16

Valores: R\$ 12.050,00

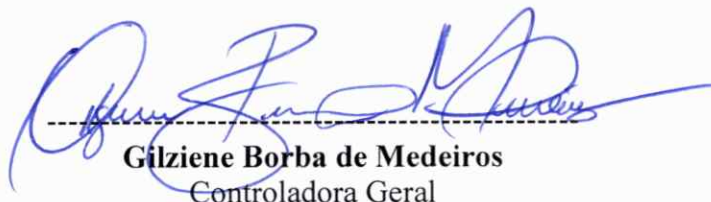
CONTROLADORIA GERAL

PARECER

Examinando o processo especificado acima, e, em atendimento à Resolução nº 011/2016 e suas alterações posteriores do TCE/RN, CERTIFICO que a documentação acostada aos autos atende as exigências de legalidade, eficácia e legitimidade.

Remetam-se os autos ao Gabinete do Prefeito para as demais providências.

Ipueira/RN, 25 de janeiro de 2023.



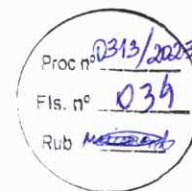
Gilziene Borba de Medeiros
Controladora Geral



IPUEIRA-RN

PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/RN nº 313/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0022/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

DESPACHO:

1. De acordo.
2. HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.775.163/0001-16 pelo valor de **R\$ 12.050,00**.
3. Determino, ainda, que esta CPL remeta os presentes autos a SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER para providenciar as demais medidas que se façam necessárias à efetiva conclusão deste processo.

Ipueira/RN, 25 de janeiro de 2023.

.....
JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 313/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0022/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 21.775.163/0001-16, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 12.050,00.

Ipueira/RN, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 313/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0022/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 21.775.163/0001-16, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 12.050,00.

Ipueira/RN, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:FA4DD30B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2023. Edição 2958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA	NÚMERO DO RECIBO: 357604
PROCESSO DE DESPESA:	313 / 2023	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

Número do Termo:	000022/2023
Data da Expedição do Termo:	25/01/2023 00:00:00
Data da Publicação do Termo:	26/01/2023 00:00:00
Fundamento Legal:	Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado:	12050,00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Nome: José Morgânio Paiva
CPF: 01945745479

Nome do Arquivo Anexado: EXTRATO.pdf
Código Validador do Arquivo: 7BA2644758ED0EA776E8A66D98CAA6DE

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:357604
Data e hora do Envio: 26/01/2023 09:00:00
Data e hora da criação deste Documento: 26/01/2023 08:59:35